



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2024 (sem emenda)

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela Lei “R” nº 57, de 14 de julho de 2021, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, com as alterações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - criação das seguintes ações e metas:

Programa: 31 – PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
202	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	Valor	0	0	580.000,00	10.000,00
			Metros Quadrados	0	0	200	10

Meta: Implantar o Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas.

Produto Esperado: Obra Construída/Ampliada

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 32 – GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
203	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	Valor	0	0	1.500.800,00	0
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Manter as atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental; Atender a projetos que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; Custear



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de planos, programas e projetos específicos na área do saneamento; Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de saneamento; Adquirir material permanente, insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos, além de equipamentos comunitários e urbanos; Contratar estudos e projetos que atendam aos fins previstos na Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, Realizar ações em atendimento ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Controle Ambiental

Programa: 32 – GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
204	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	Valor	0	0	5.127.576,60	0
			Metros Lineares	0	0	10.000	0

Meta: Executar projetos de infraestrutura que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; atender as ações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR.

Produto Esperado: Galerias de Águas Pluviais

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Controle Ambiental

II - alteração da seguinte ação e meta:

Programa: 25 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
97	Projeto - ECA/FMDC A	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Valor	3.111.953,87	863.038,93	39.334,00	800.000,00
			Metros Quadrados	1.382	1.532	2.364	1.282

Meta: Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concórdia do Oeste e nas regiões do Jardim Panorama/São Francisco, Jardim Coopagro, Vila Industrial e demais regiões que forem necessárias; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Otília Stédile, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Nono Giacomazzi, Constantina Henkel, Iraci de Souza Batista, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Vó Tharcila, Arlindo de Campos, Cantinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neollette Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, Hilda Ângela de Marchi, Nona Gema, Professora Elizia Ribeiro Carraro, Katiuscia Gayardo, Rita Luciane Francescon, Cantinho Feliz, Dalva Weinert Nogueira, Karine, Gabriela Kauani Hach, Professora Cleusi Aparecida Berger, Rosane Peripolli Fontes, entre outros; Cobertura dos Parques Infantis de todos os CMEIS do Município de Toledo; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono Giacomazzi; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Produto Esperado: Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 16 de julho de 2024.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A8B6B8BB1C3D3B63900C5CED9F967729
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 053337

PL 101/2024
AUTORIA: Poder Executivo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202407161605491721156750-53337.pdf>

-- FIM --

